



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Gabinete da Vereadora **Telma de Souza**

Justificativa:

A Secretaria Municipal de Saúde publicou, no Diário Oficial de 31 de março, a Portaria 08/2021, que marca o início do processo de vacinação contra a Covid-19 para todos os profissionais de Saúde do Município. Foram citados, nominalmente, os médicos, enfermeiros, técnicos de Enfermagem, auxiliares de Enfermagem, fisioterapeutas, biomédicos, técnicos de laboratório de análises clínicas, fisioterapeutas, cirurgiões dentistas, assistentes sociais, farmacêuticos, assistentes sociais, psicólogos, nutricionistas, auxiliares de Saúde Bucal, apoio de limpeza/higiene de hospital, sepultureiros, funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres, funcionários das unidades vacinadoras e funcionários da Vigilância em Saúde.

Porém, a categoria dos terapeutas ocupacionais não foi mencionada. Diante da situação, o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região – Crefito-3 pleiteia que a categoria também seja contemplada. Além da luta feita pelo Crefito-3, terapeutas ocupacionais da Cidade procuraram esta Vereadora para que some a força do Poder Legislativo a esta luta, tão justa e necessária.

Os terapeutas ocupacionais são considerados profissionais do segmento pelo Ministério da Saúde e atuam diretamente com pessoas, famílias e grupos que tiveram seus organismos impactados diretamente pelos efeitos da Covid-19.

Assim, diante do exposto, apresento o presente:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Gabinete da Vereadora **Telma de Souza**

REQUERIMENTO Nº

/2021

REQUEIRO, ouvido o Plenário, nos termos do Artigo 58, inciso XVIII da Lei Orgânica, que a Secretaria Municipal de Saúde atenda o pleito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região – Crefito-3 e insira os terapeutas ocupacionais como uma das categorias prioritárias de profissionais de Saúde que deva ser imunizada contra a Covid-19.

S.S.,

de

de 2021.

Telma de Souza
Vereadora